

JUCESP  
09 03 20



JUCESP PROTOCOLO  
0.236.976/22-9



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
SSE SIRIO SISTEMAS ELETRÔNICOS S.A.  
(modalidade semipresencial)**

CNPJ/ME 10.753.029/0001-06  
NIRE 35.300.575.938

**DATA, HORAL E LOCAL:** Aos 23 dias de fevereiro, às 14h00, na sede social da SSE Sirio Sistemas Eletrônicos S.A. ("Companhia"), na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Almeida Moraes, nº 86, Vila Mathias, CEP: 11015-450.

**PRESENÇA:** Estiveram presentes à Assembleia Geral Extraordinária os acionistas titulares de ações representando 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, estando o acionista Sérgio Pazzi presente de forma remota.

**CONVOCAÇÃO:** A convocação foi dispensada em razão da presença da integralidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.").

**MESA:** Presidente: Sérgio Pazzi; Secretário: Domenico Pascolo.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a entrada em vigor dos Capítulos 5 e 6 do Estatuto Social da Companhia e sua consequente consolidação, considerando a saída da acionista Società Italiana per le Imprese all'Estero – SIMEST S.P.A. ("Simest") da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão da Ordem do Dia, considerando que (i) aos 28 de outubro de 2021 foi realizada uma Assembleia Geral da Companhia que deliberou a criação dos Capítulos 5 e 6 do seu Estatuto Social, os quais entrariam em vigor apenas após a saída da acionista Simest da Companhia, tendo sido a respectiva ata de tal Assembleia Geral devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 547.817/21-6, em sessão de 17 de novembro de 2021; (ii) a acionista Simest retirou-se da Companhia nesta data, através da venda de suas ações à acionista Sirio Solutions Engineering S.p.A., conforme devidamente escriturado nos livros societários da Companhia; os acionistas da Companhia ratificam a entrada em vigor dos Capítulos 5 e 6 do Estatuto Social da Companhia, deliberando, ainda, pela exclusão do Capítulo 9 do Estatuto Social da Companhia, referente às suas

Este documento foi assinado digitalmente por Domenico Pascolo, Sergio Pazzi e Giuliana Bazzetti De Sa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0DB6-C0CD-8327-4D2F

# RESOLUÇÃO

## 000000

disposições transitórias, e pela consolidação do seu teor integral, o qual entra em vigor a partir da presente data e segue anexo à presente ata como Anexo I.

Acionistas presentes: SIRIO SOLUTIONS ENGINEERING S.P.A. (representada por Anna Lucia Gonçalves); SERGIO PAZZI, DOMENICO PASCOLO e TAYAN MARTINEZ MARTINS.

Esta ata é cópia fiel da que se acha lavrada no Livro de Ata das Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.

Mesa:

---

**SERGIO PAZZI**  
Presidente

---

**DOMENICO PASCOLO**  
Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Domenico Pascolo, Sergio Pazzi e Julianna Bazzetti De Sa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0DB6-C0CD-8327-4D2F.

Este documento foi assinado digitalmente por Domenico Pascolo, Sergio Pazzi e Julianna Bazzetti De Sa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0DB6-C0CD-8327-4D2F.